



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo nº 1001129-02.2013.5.02.0385

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2018, eu, oficial de justiça avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 0e61a10, passado a favor de José Washington Pinheiro contra Freitas Tecnologia e Caçambas LTDA-ME para pagamento da importância de R\$ 27.022,91, atualizado até 01/08/2016, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição oficial: " Uma residência unifamiliar, designada 'casa 02' com área total de 176,805 metros quadrados, sendo: subsolo com 63,755 m², pavimento térreo com 56, 175 m² e pavimento superior com 56,875 m², sito na Rua Potengi, nº 1.514 e seu respectivo terreno urbano designado lote nº '04-A', parte do lote nº 04 da quadra ' U', do loteamento denominado ' Villa D'Este', situado neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 5,00 metros de frente para a Rua Potengi, do lado direito mede 25,00 metros, confrontado com o lote nº 04-B, do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 03, aos fundos mede 5,00 metros, confrontando com parte do lote nº 23, encerrando a área total de 125,00 metros quadrados."

Percentual penhorado: 100%

Matrícula nº 105.867

Cartório: Cartório de registro de imóveis de Cotia

Nº contribuinte PMSF: 23161.33.35.0283.00.000

Endereço atualizado: Rua Potengi, 1.514, Cotia-SP

Benefícios não constantes na matrícula: 1 sala, 1 cozinha, 3 quartos, sendo 1 suíte e 3 banheiros

Ocupação atual: Sain Jansen Cesar, marido Inace Alves de Lima e 3 filhos menores

Avaliação: R\$ 600.000,00

Critério utilizado para a avaliação percurso de mercado


Alexandre Pinto Loureiro
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Cotia, _____ de _____ de _____

Alexandre Pinto Loureiro
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr.

Lain Itanero Cezar
RG nº 21882024-0, CPF nº 125602588-70, residente e domiciliado à Rua Potengi, 1514, Cotia-SP

_____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Alexandre Pinto Loureiro
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

